

PROJETO DE VOTO DE PESAR N.º 422/XIV/2.^a

**PELA MORTE DO AGENTE DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANTÓNIO JOSÉ PINTO DOCE**

No dia 12 de dezembro, António José Pinto Doce, agente principal na Esquadra de Trânsito da Polícia de Segurança Pública do Comando Distrital de Évora, perdeu a vida quando tentava proteger uma vítima de violência doméstica.

Ainda que não se encontrasse de serviço, o agente da PSP não deixou de agir em defesa de uma vítima de violência doméstica e colocar acima da sua, a segurança e proteção de uma mulher que estava a ser agredida em plena via pública. Ao tentar evitar a fuga do agressor, António Doce foi violentamente atropelado e arrastado por cerca de 40 metros. Transportado em estado muito grave para o hospital de Évora, acabou, infelizmente, por falecer.

A violência doméstica é um crime abjeto e intolerável que persiste na nossa sociedade e que todos os dias destrói vidas e provoca vítimas de forma direta e indireta. António Doce, dignificou as funções da Polícia de Segurança Pública quando mesmo no seu período de descanso, contrariou a ainda existente desvalorização da violência contra as mulheres e agiu, acabando por ser também uma dessas vítimas.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, manifesta o seu mais profundo pesar pelo assassinato de António José Pinto Doce e transmite as suas sentidas condolências aos seus familiares, amigos e colegas da Polícia de Segurança Pública.

Assembleia da República, 14 de dezembro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Sandra Cunha; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira;
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos; José
Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola;
Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Catarina Martins